



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO

---

Publicado no B.O.M.M. Nº 690

Em 07/11/2014

**LEI Nº 1.718/2014**

Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de TRAVESSA CÍCERO PRIMO DA SILVA, a Travessa Projetada localizada na Q1 "E" dos lotes 12 a 16 do Loteamento Recanto Verde Antigo, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** – Caberá a Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de novembro de 2014.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal